



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0595/2020

**CÓPIA**

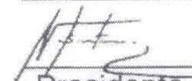
Autoria: **EDSON HEL**

Despacho:

**DEFERIDO**

Araraquara,

**19 JUN. 2020**

  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

23/06/2020 09:54:54 Guichê: 033.299/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. N° 0595/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que nosso município, infelizmente, teve no ano passado em suas estatísticas um elevado número de casos de contágio e mortes no que se refere a dengue;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de transmissão da dengue pelo *Aedes aegypti* que é o mosquito transmissor também da febre amarela urbana;

Considerando que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são importantes;

Considerando a necessidade da constante vistoria, busca e eliminação aos criadouros do mosquito da dengue, devido a riscos a população em geral;

Considerando que o Ministério da Saúde convoca a população brasileira a continuar, de forma permanente, com a mobilização nacional pelo combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré, o *Aedes Aegypti*;

Considerando que em razão da quantidade de doenças transmitidas pelo *A. Aegypti*, é grande a pressão da sociedade para que medidas sejam criadas com o objetivo de eliminar vetor. O ponto mais importante na luta contra o mosquito é destruir os criadouros, não deixando nunca água acumulada e parada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0595/2020

Considerando que apesar da receita para o fim do *A. aegypti* ser simples, falta comprometimento em geral da sociedade e de muitos governantes. É essencial que todos limpem suas casas e que o Governo esteja atento a áreas abandonadas que podem ter focos do mosquito. Apenas quando todos fizerem sua parte estaremos livres desse grave problema de saúde pública.

Considerando que a recomendação é não descuidar nenhum dia do ano e manter todas as posturas possíveis em ação para prevenir focos em qualquer época do ano;

Considerando que atualmente o que mais preocupa é o coronavírus (Covid-19) que tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Quantos casos de dengue foram registrados em nosso Município de janeiro a junho de 2020?
2. Quais as medidas atuais que o Município está tomando no que se refere ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti* através da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa "Araraquara contra a Dengue"?
3. Qual o valor contabilizado até a data presente para a tomada de ações e medidas emergenciais de combate à transmissão da dengue? Qual o montante de créditos adicionais necessários para essas finalidades?
4. Existe suspeita ou registro de contaminação pelo zika e chikungunya? Se positivo quantos?
5. Quais campanhas e quanto está sendo investido pelo governo no sentido de informação à população no que diz respeito ao combate ao foco do mosquito transmissor?

Sala das sessões "Plínio de Carvalho", 18 de junho de 2020.

  
EDSON HEL  
Vereador CIDADANIA